

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 378/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0051840/2021-12****RELATOR: Gabriel Leite Mendes****APROVADO EM 02.9.2021**

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Estética, com as respectivas Qualificações Profissionais, a serem ministrados pela ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais - Unidade Belo Horizonte, nesta Capital.

Histórico

Mediante Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1057/2021, datado de 25 de agosto de 2021, e assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o referido processo.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e parecer.

Recentemente, este Conselho recebeu, para a devida manifestação, processos de autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Recursos Humanos (1260.01.0073485/2020-25) e Técnico em Administração (1260.01.0073483/2020-79) para oferta na mesma instituição. Assim, considerando que a escola já oferece, também, o curso Técnico em Enfermagem, com a aprovação do processos recém-encaminhados, será alcançado o limite estabelecido pela Resolução CEE nº 464/2018, de 05 (cinco) cursos autorizados, mantidos, simultaneamente.

Mérito

Versa a matéria sobre pedido de autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com as Qualificações Profissionais de Programador de Sistemas, Desenvolvedor de Sistemas para Celulares, Desenvolvedor Front-End e Desenvolvedor Back-End, e Técnico em Estética, com a Qualificação Profissional de Maquiador, a serem ministrados pela ENFERMINAS - Escola de Enfermagem de Minas Gerais – Unidade Belo Horizonte, nesta Capital.

A entidade mantenedora JB Cursos de Enfermagem Ltda. obteve o recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, por força da Portaria SEE 1472/2016, de 13 de dezembro de 2016.

A ENFERMINAS - Escola de Enfermagem de Minas Gerais - Unidade Belo Horizonte está situada na Rua Espírito Santo, nº 900, Centro, em Belo Horizonte.

A escola oferece, devidamente autorizado/reconhecido, o curso Técnico em Enfermagem, nas modalidades presencial e EaD.

A instituição possui autorização para funcionamento do curso Técnico em Estética (Portaria SEE 364/2019) e dos cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Anestésica e Central de Material Esterilizado, em Oncologia, em Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica e em Terapia Intensiva Adulto (Portaria SEE 68/2020), porém, os cursos não funcionaram.

O prédio escolar é alugado e conta com instalações físicas adequadas ao fim a que se destina: DML, sanitários, Laboratórios de Enfermagem, 08 salas de aula, depósitos, recepção, secretaria, arquivo morto, CPC, diretoria pedagógica, PNE masculino e feminino, sala de reuniões, coordenação estágio, cozinha, supervisão, sala de estudos, sala de professores, pátio, Laboratório de Estética, Sala "headquarter", almoxarifado, administração financeira, comercial. O terreno é salubre e não oferece riscos aos seus usuários, conforme laudo técnico firmado por profissional competente.

Foi confirmada a existência de material didático, equipamentos, mobiliário e acervo bibliográfico adequados.

O corpo docente e técnico-administrativo é habilitado ou está devidamente autorizado.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si e atendem às normas em vigor.

Os Planos de Curso estão elaborados conforme legislação pertinente.

Para acesso aos cursos, é preciso ter, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade, ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o 2º ano desse nível de ensino.

Para ambos os cursos, a matrícula poderá ser feita em quaisquer módulos, pois não existem pré-requisitos de conteúdos programáticos na Matriz Curricular. Os alunos ingressantes (turmas novas) iniciarão os cursos na mesma sala das turmas em andamento; porém, para cada turma iniciante, será elaborado um novo ciclo letivo, que servirá como itinerário de formação para o aluno e conclusão do curso. Dessa forma, fica assegurado que o aluno ingressante, independente da sequência, cursará todos os módulos constantes da Matriz Curricular.

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas será ofertado de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, está estruturado em 08 (oito) módulos, com carga horária total 1.200 (hum mil e duzentas) horas, distribuída em 70 (setenta) semanas. Em seu itinerário formativo, o curso faz previsão de saídas intermediárias com certificação parcial em nível de Qualificação Profissional de Programador de Sistemas, Desenvolvedor de Sistemas para Celulares, Desenvolvedor Front-End e Desenvolvedor Back-End.

O curso Técnico em Estética também será ofertado de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio. Organizado em 08 (oito) módulos, com carga horária total de 1.200 (hum mil e duzentas) horas, a serem desenvolvidas em 70 (setenta) semanas. Após a conclusão do módulo Visagismo, Harmonia e Estética, será expedido o certificado de Qualificação Profissional de Maquiador.

Há previsão, nos dois cursos, de atividades não presenciais, de 20% (vinte por cento) da carga horária dos cursos, que serão realizadas em ambiente virtual de aprendizagem, por meio de atividades programadas, videoaulas, trabalhos interativos. Para tanto, a escola garante o suporte tecnológico e o atendimento por docentes e tutores, ao longo dessas atividades.

A ENFERMINAS pretende oferecer os cursos, de segunda a sábado, nos períodos da manhã, tarde e noite. O número de dias e horas semanais é flexível, desde que o número de semanas seja compatibilizada para atingir a carga horária exigida para os cursos.

A escola aguarda a publicação da respectiva portaria autorizativa para início das atividades desses cursos.

O Relatório de Verificação in loco foi elaborado, em 20 de julho de 2021, pelos inspetores escolares Antônio Eurípedes Rosa Motta, Cremilda Ferreira de Oliveira e Norma Lúcia Lopes da Silva, da SRE Metropolitana A, que se manifestam favoravelmente ao pleito. O documento encontra-se visado pela diretora do Órgão, Sra. Rosa Maria da Silva Reis.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com Qualificações Profissionais de Programador de Sistemas, Desenvolvedor de Sistemas para Celulares, Desenvolvedor Front-End e Desenvolvedor Back-End, e Técnico em Estética, com Qualificação Profissional de Maquiador, a serem ministrados pela ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais - Unidade Belo Horizonte, nesta Capital, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2021.

Gabriel Leite Mendes - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 03/09/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34770408** e o código CRC **1709FECF**.